

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

MOÇÃO N° 13

Moção de Aplauso às advogadas do Estado do Piauí, em homenagem ao Dia da Mulher Advogada, celebrado em 15 de dezembro.

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** na forma regimental (Art. 171, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí) que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e posteriormente encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** às advogadas do Estado do Piauí, em homenagem ao Dia da Mulher Advogada, celebrado anualmente em 15 de dezembro.

Instituída pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) em 2016, a data homenageia o legado de Myrthes Gomes de Campos, a primeira mulher a obter registro profissional na advocacia brasileira, marco histórico que simboliza resistência, pioneirismo e a permanente luta das mulheres por espaço e reconhecimento no meio jurídico.

No entanto, a história da advocacia feminina, especialmente no Piauí, remonta a um passado ainda mais profundo e simbólico, representado pela figura de Esperança Garcia, mulher negra, escravizada, reconhecida oficialmente pelo Governo do Estado como a primeira advogada piauiense. Em 6 de setembro de 1770, Esperança redigiu uma petição endereçada ao governador da Capitania do Piauí, denunciando abusos, reivindicando proteção e pleiteando direitos para si e para outros cativos. Sua carta, marcada por lucidez jurídica, coragem e senso de justiça, consolidou-se como

11

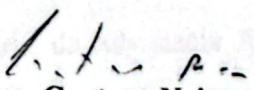
um dos primeiros e mais fortes registros de advocacia em defesa dos direitos humanos no Brasil. O legado de Esperança Garcia simboliza a força feminina na luta pela dignidade, pela cidadania e pela afirmação dos direitos fundamentais — valores que seguem inspirando a advocacia contemporânea.

Atualmente, as mulheres representam mais de 50% da advocacia nacional, ultrapassando 760 mil profissionais em todo o país. No Piauí, são mais de 9 mil advogadas inscritas, atuando de forma ativa e qualificada na defesa da Constituição, dos direitos fundamentais, da cidadania e do Estado Democrático de Direito. A expressiva participação feminina não apenas engrandece a classe, como contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

Diante desse protagonismo e da relevância social da advocacia feminina, esta Moção visa reconhecer, enaltecer e valorizar o trabalho, a dedicação, o compromisso ético e a representatividade das mulheres advogadas que, com coragem e competência, fortalecem o sistema de Justiça e promovem avanços essenciais para o pleno exercício da cidadania.

Assim, propõe-se a aprovação desta Moção de Aplauso, como gesto público de respeito, admiração e gratidão às profissionais que engrandecem a advocacia piauiense e brasileira.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025.


Dep. Gustavo Neiva
PP